



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

REQUERIMENTO

RDS nº

13 - RDS
13-01998/2009

Voto de Júbilo e congratulações a **Profª Sandra Martins Modesto** pelos bons serviços prestados à Educação e em razão da Comemoração do Dia do Professor.

RESOLVEMOS, à Douta Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que seja consignado nos Anais desta Egrégia Casa, Voto de Júbilo e Congratulações a **Profª Sandra Martins Modesto**, por ocasião da Comemoração do dia do Professor.

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

Professora de Língua Portuguesa, formada em Letras, iniciou suas atividades em 31 de Janeiro de 2005, efetiva na Unidade Escolar Jardim Fontalis, hoje EE Sergio da Costa. Destacou-se neste ano através de um projeto desenvolvido com os alunos do Ensino Fundamental que resultou na publicação do livro "O segredo dos amuletos", que foi amplamente divulgado e reconhecido na Secretaria da Educação. Restando ainda 7 volumes a serem publicados.

HISTÓRICO DO DIA DO PROFESSOR

O Dia do Professor é comemorado no dia 15 de outubro. A data nos remete ao Dia da educadora Santa Teresa D'Ávila. Neste mesmo dia, em 1827, Dom Pedro I baixou um decreto imperial que criou o Ensino Elementar no Brasil. O decreto determinou que todas as cidades, vilas e lugarejos "tivessem suas escolas de primeiras letras"; previa a descentralização do ensino, o salário dos professores, as matérias básicas que todos os alunos deveriam aprender e até como os professores deveriam ser contratados. A idéia, inovadora e revolucionária, teria sido ótima, caso tivesse sido cumprida. Foi somente em 1947, ou seja, 120 anos após o referido decreto, que ocorreu a primeira comemoração de um dia dedicado ao professor no Estado de São Paulo. O Dia do Professor foi instituído pelo Decreto Estadual nº 1.234, de 15 de outubro de 1947, assinado por Amácio Caetano de Campos, conhecido como "Caetaninho" que funcionava na Rua Augusta. A celebração, que se mostrou um sucesso, espalhou-se pela cidade e pelo País nos anos seguintes, até ser oficializada nacionalmente como feriado escolar pelo Decreto Federal 52.682, de 14 de outubro de 1963. O Decreto definia a essência e razão do feriado: "Para comemorar condignamente o Dia do Professor, os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo participar os alunos e as famílias".

Viaduto Jacareí, 100 - 5º andar, sala 511 - Bela Vista - Cep 01319-900
Tel.: 3396.4255 - Fax 3396.5988

www.vereadorclaudinho.com.br / claudinho@camara.sp.gov.br

SGP.42

PROTOCOLO LEGISLATIVO

25 NOV 2009



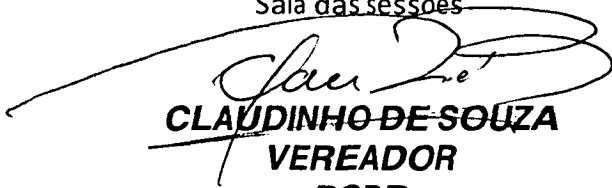
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

REQUEREMOS, outrossim, se digne seja dada ciência a:

Profª Sandra Martins Modesto
Rua Cacaia do Alto, 187 – Vila Albertina
CEP 02371-030 – São Paulo – SP

Sala das sessões


CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR
PSDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

RDS 1998/2009

-----Cópia autêntica. "REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa voto de júbilo e congratulações com a Profª Sandra Martins Modesto, na ocasião em que se comemora o Dia do Professor. HISTÓRICO DA HOMENAGEADA: Professora de língua portuguesa, formada em letras, iniciou suas atividades em 31 de janeiro de 2005 como efetiva na Unidade Escolar Jardim Fontalis, hoje Escola Estadual Sergio da Costa. Destacou-se neste ano através de um projeto desenvolvido com os alunos do ensino fundamental que resultou na publicação do livro O segredo dos amuletos, amplamente divulgado e reconhecido na Secretaria de Educação, restando ainda sete volumes a serem publicados. HISTÓRICO DO DIA DO PROFESSOR: O Dia do Professor é comemorado no dia 15 de outubro. A data nos remete ao Dia da Educadora Santa Teresa D'Ávila. Neste mesmo dia, em 1827, Dom Pedro I baixou um decreto imperial que criou o Ensino Elementar no Brasil. O decreto determinou que todas as cidades, vilas e lugarejos "tivessem suas escolas de primeiras letras"; previa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

a descentralização do ensino, o salário dos professores, as matérias básicas que todos os alunos deveriam aprender e até como os professores deveriam ser contratados. A idéia, inovadora e revolucionária, teria sido ótima, caso tivesse sido cumprida. Foi somente em 1947, ou seja, 120 anos após o referido decreto, que ocorreu a primeira comemoração de um dia dedicado ao professor, no Ginásio Caetano de Campos, conhecido como "Caetaninho", que funcionava na Rua Augusta. A celebração, que se mostrou um sucesso, espalhou-se pela cidade e pelo país nos anos seguintes, até ser oficializada nacionalmente como feriado escolar pelo Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963. O decreto definia a essência e razão do feriado: "Para comemorar condignamente o Dia do Professor, os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo participar os alunos e as famílias".

REQUEREMOS, outrossim, seja dada ciência à Profª Sandra Martins Modesto, na Rua Caucaia do Alto, 187, Vila Albertina, CEP 02371-030, São Paulo, SP. Sala das Sessões, 26 de novembro de 2009. (aa) **Claudinho**, Abou Anni, Adolfo Quintas, Agnaldo Timóteo, Alfredinho, Atílio Francisco, Aurélio Miguel, Cláudio Prado, Dalton Silvano, Donato, Eliseu Gabriel, Floriano Pesaro, Gabriel Chalita, João Antonio, Jooji Hato, José Ferreira –



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Zelão, José Olímpio, Juscelino Gadelha, Marcelo Aguiar, Marta Costa, Milton Ferreira, Natalini, Paulo Frange, Penna, Ricardo Teixeira, Sandra Tadeu, Senival Moura, Ushitaro Kamia e Wadih Mutran. DEFERIDO em 26-

11-2009. (a) Dalton Silvano." Eu,

WILLIAM DI GIORGE
Assistente Parlamentar

, extraí esta

cópia fielmente do original. São Paulo, 1º de dezembro de 2009. Confere:

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

. Supervisor de Finalização do Processo

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS

Legislativo, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária

de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 4284/2009

São Paulo, 04 de dezembro de 2009.

Prezada Senhora,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica do Requerimento RDS 1998/2009, de
iniciativa do Vereador Claudinho e outros.

Na oportunidade, apresento a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria a Senhora Professora Sandra Martins Modesto.

JCSS/wdg.